

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 289/2025 - Recurso Administrativo, ROP 4/2025, item 3.5.4.5, de 27/3/2025, informo:

Diretora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Recorrente: International Skin Solutions Dermo Cosméticos Ltda.

CNPJ: 37.380.058/0001-18

Processo: 25351.226245/2024-91

Expediente: 0041073/25-8

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 35/2024](#), realizada no dia 11/12/2024, item 2.3.009. [Aresto nº 1.681](#), de 12/12/2024, publicado no DOU nº 240, de 13/12/2024.

- [SJO nº 3/2025](#), realizada no dia 29/1/2025, item 3.3.007.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Diretora - [Voto nº 56/2025/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/04/2025, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3515024** e o código CRC **FE8229BD**.

Referência: Processo nº
25351.900359/2025-96

SEI nº 3515024